



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

132

Indicação N.º 299/88 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Creches Municipais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Secretaria da Promoção Social do Estado e a Legião Brasileira de Assistência visando a construção de creches municipais na Vila Flândria, Paulópolis e Novo Cravinhos, atendendo assim antiga reivindicação de um grande número de senhoras que trabalham e não têm onde deixar os seus filhos. A creche municipal construída no Núcleo Tufic Baracat vem dando excelentes resultados, inclusive servindo de modelo para outras Prefeituras, o que vem comprovar que o Município deve continuar atuando nessa área social, oferecendo maior número de vagas para atender as crianças cujos pais trabalham e não têm onde deixá-las e tampouco condições de pagar alguém para cuidar das mesmas.

Sala das Sessões,
Em 01 de agosto de 1988

MM
José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO

ROC. N.º 20955/88
01 / 08 / 88

Diretor da Secretaria

Aprovado por MM a _____
Rejeitado por _____ a _____
Pompéia 01 / 08 / 88

DENTE

q. 509/88